



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 31 de Outubro de 2017

Ano: 001

Edição: nº195

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

GAVETÁRIOS MONDINI LTDA. ME

CNPJ: 83.453.647/0001-04

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 32.634,13

Anaurilândia - MS, 30 de Outubro de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedores abaixo e cujo objeto é:

Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a Contratação de empresa especializada para construção de gaveteiros verticais em peças pré-moldadas, para 40 (quarenta) lóculos - tamanho padrão no cemitério municipal, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor:

GAVETÁRIOS MONDINI LTDA. ME

CNPJ: 83.453.647/0001-04

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 32.634,13

Anaurilândia - MS, 30 de Outubro de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº006/2017 Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS

Dispõe sobre aprovação da
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -
Período de Janeiro a Dezembro de
2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde Anaurilândia MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 011/2017.

RESOLVE.

Art. 1º: Aprovar a Programação Anual de Saúde - Período de Janeiro a Dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia - MS, 25 de setembro de 2017.


Ana Katia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde